



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 4/2013

24 de janeiro de 2013

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 4/2013**

Quartel em Florianópolis, 24 de janeiro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
19/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Marcos
20/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Salésio
21/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Corrêa
22/01/2013	0800h – 0000h	Terça-feira	Ten Cel BM Florença
23/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Dutra
24/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	MajBM Graff

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Estevam
19/01/2013	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nabel
20/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
21/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Estevam
22/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Hélio
23/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Walter
24/01/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nabel

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
18/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Medeiros

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Juliano
18/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Pierre
19/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Soares
19/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Borges
19/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Marques II
19/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Gabriel
20/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Pires
20/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM André
20/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Aline
20/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Medeiros
21/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Ramos
21/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Vieira
21/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Premoli
21/01/2013	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-3 BM Kelly
21/01/2013	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Ghisolfi
22/01/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Soares
22/01/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Pierre
22/01/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Marques II
22/01/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Gabriel
23/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
23/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
23/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Premoli
23/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Diego
24/01/2013	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-1 BM Soares
24/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Ramos
24/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Vieira
24/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Medeiros
24/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Ghisolfi

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 23 Jan 13, o Major BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, do EMG, Piloto do BOA (Florianópolis/SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo do CBMSC para participar de missão do IBAMA como co-piloto, sendo seu término no dia 07 Fev 13, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.000904/2013-83-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198, de 17 de dezembro de 2012.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 02-BOA, de 23 Jan 13)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR - SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr, do Capitão BM Mtcl 919713-3 Charles Alexandre Vieira do DAT/Florianópolis/SC e do 2º Tenente BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva do 4º/2ª/2ºBBM/Concórdia/SC, onde solicitam viajar à cidade de Porto Alegre/RS para participar da reunião na ABNT, no dia 04 de Fev 13, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.

Quartel em Florianópolis, 25 de janeiro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Entre em gozo de dispensa de serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo nos dias 3 e 4 de Jan 13, para tratar de assuntos de interesse particulares, referente ao período aquisitivo de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 15 de janeiro de 2013, as férias do Coronel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em face das tratativas junto ao Governador do Estado para autorização dos cursos de formação e demais pleitos do CBMSC).(NB Nr 37-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de dezembro de 2012, as férias do Coronel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knih, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a condição de Chefe do EMG e o pleno funcionamento da Operação Veraneio 2012/2013).(NB Nr 497-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 15 de janeiro de 2013, as férias do Coronel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a alta demanda de serviço na Diretoria de Ensino Bombeiro Militar).(NB Nr 26-DP, de 21 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de janeiro de 2013, as férias do Tenente Coronel BM Mtcl 912023-8 Walter Ferreira Povoas Junior, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização da Operação Veraneio 2012/2013).(NB Nr 23-DP, de 18 Jan 13)

(Fl 42 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 27 de novembro de 2012, as férias do Major BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a finalização de procedimentos para implantação da operação veraneio 2012/2013).(NB Nr 494-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 03 de janeiro de 2013, as férias do Major BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a passagem de comando ao novo comandante do 10º BBM).(NB Nr 24-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 09 de janeiro de 2013, as férias do Major BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para atuar como secretário da Comissão de promoção de Oficiais).(NB Nr 35-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de dezembro de 2012, as férias do Capitão BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da alta demanda de serviço).(NB Nr 10-DP, de 17Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de janeiro de 2013, as férias do Capitão BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a ausência de Oficial para responder pela Corregedoria-Geral do CBMSC).(NB Nr 29-DP, de 21 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de janeiro de 2013, as férias do Capitão BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude de estar realizando Oitivas do PAVRAS).(NB Nr 40-DP, de 23 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 22 de novembro de 2012, as férias do 2º Tenente BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão do término do CFSd do 5º BBM).(NB Nr 478-DP, de 27 Nov 12)

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

O Comandante-Geral defere o pedido do Coronel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, concedendo um mês de licença especial, sendo o segundo mês do quinto quinquênio, a contar de 12 de janeiro de 2013, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

- 2.Ao CEM para que seja publicado em BCG;
- 3.Inserir no SIRH;
- 4.Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 43-DP, de 23 Jan 13)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Fl 43 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo a contar de 23 de outubro de 2012, a 3º Sargento BM Mtcl 918731-6 Nabel Maria de Andrade, do CEM, referente ao período aquisitivo de 2012. (Conforme Parte nº 58 CEM/DP/2012).

Florianópolis, 14 de dezembro de 2012.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten – BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 491-DP, de 14 Dez 12)

FÉRIAS - CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do 3º Sargento Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Júnior, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 15 de dezembro à 05 de janeiro de 2013. (NB Nr 479-DP, de 27 Nov 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES -GOZO

A 18 Jan 13, Subtenente BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, da CCSv/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2012.

A 15 Jan 13, 3º Sargento BM Mtcl 911072-0 Nelson Paulo da Silveira, da CCSv/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2012. (NB Nr 001-CCSv, 21 Jan 13)

FÉRIAS - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 11 de dezembro de 2012, as férias do Subtenente BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da alta demanda de serviço administrativo da Secretaria de Estado da Defesa Civil). (NB Nr 503-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 11 de dezembro de 2012, as férias do Subtenente BM Mtcl 916207-0 Roseney Cardoso Velho, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da operação veraneio 2012/2013). (NB Nr 492-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 11 de janeiro de 2013, as férias do Subtenente BM Mtcl 915714-0 Jair José, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para recomposição do efetivo durante a Operação Veraneio 2012/2013). (NB Nr 33-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 15 de janeiro de 2013, as férias do Subtenente BM Mtcl 920276-5 Ivan Manoel Fernandes, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Assumir a função de ajudante do CEBM e coordenar os trabalhos de instalações físicas do CFAP/CEBM para o CFSD). (NB Nr 34-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 22 de janeiro de 2013, as férias do Subtenente BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Correa, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a solicitação para Reserva Remunerada). (NB Nr 36-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 10 de dezembro de 2012, as férias do 1º Sargento BM Mtcl 920378-8 Arley Puttkammer, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido executar suas atividades junto ao setor de viagem do Sr. Governador do Estado). (NB Nr 493-DP, de 14 Dez 12)

(Fl 44 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de novembro de 2012, as férias do 1º Sargento BM Mtcl 920450-4 Ledevir José Leite, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido executar suas atividades como Ordenador Secundário de Adiantamento de Combustível, não havendo possibilidade de reposição por outro BM ou PM).(NB Nr 502-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 08 de dezembro de 2012, as férias do 1º Sargento BM Mtcl 920419-9 Alberto Luiz Machado, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a Operação Veraneio 2012/2013).(NB Nr 498-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 14 de janeiro de 2013, as férias do 1º Sargento BM Mtcl 920394-0 Hélio Alcebides da Silveira, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da realização dos Questionários de Investigação Social (QIS) do concurso CFS 2012/2013).(NB Nr 28-DP, de 21 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 15 de janeiro de 2013, as férias do 2º Sargento BM Mtcl 914875-2 João Lourenço da Silva Machado, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da vistoria e medições na obra da SSP/SC).(NB Nr 42-DP, de 23 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 15 de dezembro de 2012, as férias do 2º Sargento BM Mtcl 911083-6 Sérgio Narbal de Cássio, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização da operação Veraneio 2012/2013).(NB Nr 11-DP, de 17 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de dezembro de 2012, as férias do 3º Sargento BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido o retorno do CFS e a realização da operação Veraneio 2012/2013).(NB Nr 13-DP, de 17 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de janeiro de 2013, as férias do 3º Sargento BM Mtcl 905507-0 Célio Nogueira de Liz, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para fins de transferência para Reserva Remunerada).(NB Nr 21-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 13 de janeiro de 2013, as férias do 3º Sargento BM Mtcl 913747-5 Juarez Santos Fonseca, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para cobrir escala de motorista na SSP/SC).(NB Nr 27-DP, de 21 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 14 de janeiro de 2013, as férias do 3º Sargento BM Mtcl 918011-7 Isaias Tadeu Muniz de Mello, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Suprir a função de Sargenteante na 3ªCBM/5ºBBM).(NB Nr 30-DP, de 22 Jan 13)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Defiro o pedido do Subtenente BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa, concedendo um mês de licença especial, sendo o terceiro mês do quarto quinquênio, a contar de 05 de novembro de 2012, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

- 2) Ao CEM para que seja publicado em BCG;
- 3) Inserir no SIRH;
- 4) Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 476-DP, de 27 Nov 12)

De acordo com inciso I do parágrafo 1º do Art. 68 da Lei nº 6,218 de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Subtenente BM Mtcl 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, da DAT/CBMSC, um mês de licença especial referente ao período aquisitivo de 29/03/1998 à 28/03/2003, a contar de 15 de Fevereiro de 2013.

VALDIR FLORENÇA-Ten Cel BM
Diretor Interino/DAT/CBMSC (NB Nr 3-DAT, de 21 Jan 13)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sargento BM Mtcl 923214-1 Dario Manoel Duarte do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 170-13-DP: Movimentação Sem Ônus-Operação Veraneio)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 14 Jan 13, Cabo BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos Nunes da CCSv (Florianópolis/SC), por ocasião de conclusão de férias regulamentares. (NB Nr 001-CCSv, 21 Jan 13)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 23 Jan 13, o Soldado BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa, do BOA (Florianópolis-SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 07 Fev13, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.000904/2013-83-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198, de 17 de dezembro de 2012.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Comandante do BOA (NB Nr 02-BOA, de 23 Jan 13)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na “Nota 002/1º/1ª/8ºBBM/2013 - Solicitação para viagem ao exterior”, do Soldado BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino de Mattos, do 1º/1ª/8ºBBM(Tubarão/SC), onde solicita permissão para viajar à cidade de Buenos Aires (Argentina), Montevideu (Uruguai) e Punta del Leste (Uruguai), no período de 07 Mar 13 a 19 Mar 13, em gozo de adiantamento de férias e sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

(Fl 46 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art 1º da Portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM,

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na “Nota 003-12-Cmdo do 4ºBBM: Solicitação de viagem ao exterior”, do Soldado BM Mtcl 929108-3 Alan da Silva Felisbino, do 4ºBBM(Criciúma/SC), onde solicita autorização para viajar à França, no período de 16 Mar 13 a 16 Abr 13, durante o gozo de férias e sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art 1º da Portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM,

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS - CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 22 de dezembro à 01 de janeiro de 2013. (NB Nr 18-DP, de 18 Jan 13)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927070-1 Ronaldo Wagner Fumagalli Silva, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 23 de dezembro à 15 de janeiro de 2013. (NB Nr 22-DP, de 18 Jan 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 02 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo os dias 17 e 18 de dezembro de 2012, ao Soldado BM Mtcl 929260-8 Anderson de Souza Vieira, do CEM, referente ao período aquisitivo de 2011. (Conforme Parte nº 68/DP/2012).

Florianópolis, 14 de dezembro de 2012.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten – BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 489-DP, de 14 Dez 12)

FÉRIAS - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 25 de novembro de 2012, as férias do Cabo BM Mtcl 920364-8 Sérgio Frainer, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da apresentação para o Curso de Formação de Cabos 2012 no CEBM). (NB Nr 501-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de janeiro de 2013, as férias do Cabo BM Mtcl 915925-8 Valério dos Reis Pereira, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para fins de transferência para Reserva Remunerada). (NB Nr 16-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de

(Fl 47 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

12 de janeiro de 2013, as férias do Cabo BM Mtcl 917681-0 Augusto de Barcelos, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização da Operação Veraneio 2012/2013). (NB Nr 19-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 20 de janeiro de 2013, as férias do Cabo BM Mtcl 915800-6 José Renato de Lima Cortes, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização da Operação Veraneio 2012/2013). (NB Nr 20-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 20 de janeiro de 2013, as férias do Cabo BM Mtcl 915800-6 José Renato de Lima Cortes, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização da Operação Veraneio 2012/2013). (NB Nr 25-DP, de 21 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 13 de novembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 922565-0 Sérgio Luiz Alves, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da alta demanda de serviço no Setor de Atividades Técnicas da OBM). (NB Nr 480-DP, de 27 Nov 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 01 de dezembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 923180-3 Márcio Geovani Menezes, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a ativação da SAT no município de Antônio Carlos). (NB Nr 496-DP, de 14 Dez 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 01 de dezembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a falta de efetivo durante a Operação veraneio 2012/2013). (NB Nr 12-DP, de 17 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 18 de dezembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 930769-9 Leonardo Canabarro Slivka, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2011 a 06 de novembro de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da necessidade de manutenção do serviço operacional). (NB Nr 17-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 21 de dezembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 927070-1 Ronaldo Wagner Fumagalli Silva, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da necessidade do mesmo apoiar nas buscas do homem desaparecido no município de São Joaquim). (NB Nr 14-DP, de 18 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de janeiro de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 924977-0 Edimar Eder Guerini, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao término das obras do quartel de Ponte Serrada). (NB Nr 31-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de janeiro de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 925774-8 Lindomar Ceregatti, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para recomposição do efetivo durante a Operação Veraneio 2012/2013). (NB Nr 32-DP, de 22 Jan 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de dezembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 930150-0 Tiago Meneguetti dos Santos, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2011 a 29 de maio de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização da operação Veraneio 2012/2013). (NB Nr 15-DP, de 18 Jan 13)

LICENÇA PATERNIDADE

A 21 Dez 12, ao Sd BM Mtcl 931671-0 Diego Ribeiro Pires da CCSv (Florianópolis/SC), 15 dias regulamentares, conf. art 2º da lei complementar 475 de 22 Dez 2009, por ocasião do nascimento de Luiza Ferreira Pires, conforme CERTIDÃO DE NASCIMENTO nº 30-56991828-8. (NB Nr 001-CCSv, 21 Jan 13)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Soldado BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Corrêa do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 2º/1º/3ª/6º BBM – Ponte Serrada, por necessidade do serviço e assumir o comando da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de Janeiro de 2013 munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri do 2º/1º/3ª/6º BBM – Ponte Serrada para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de Janeiro de 2013 munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 146-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Soldado BM Mtcl 931665-5 Bruno Junckes Gualberto do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3º/2ª/13º BBM - Bombinhas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931792-9 Leonardo Paulo da Silva Arrais Cavalcante do 1º/3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira do 1º/3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 140-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Soldado BM Mtcl 929649-2 Juliano da Silva Ferreira do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 151-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

(Fl 49 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Soldado BM Mtel 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Soldado BM Mtel 927753-6 Greison Rocha Bitencourt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Soldado BM Mtel 927150-3 Jakson Ramos Rosa do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Soldado BM Mtel 929252-7 Petterson Lourenço da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER- Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 169-13-DP: Movimentação Com Ônus-Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Soldado BM Mtel 926282-2 Israel da Silva Francisco do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2012/2013. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de Dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 170-13-DP: Movimentação Sem Ônus-Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Soldado BM Mtel 931845-3 Rafael Bernado Freitas do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 2º/2º/2ª/3º BBM – Rio dos Cedros, por necessidade do serviço e a término da participação na Operação Veraneio. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de Janeiro de 2013, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER- Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 172-13-DP: Movimentação Com Ônus-Operação Veraneio)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Soldado BM Mtel 930121-6 Pierre Souza de Aguiar do 1º/1º/3ª/2º BBM - Caçador para o

(Fl 50 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme decisão judicial expedida em Mandado de Segurança através da Ação nº 023.12.052443-3. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER-Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 193-13-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 22-13-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO SAÚDE - VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM no dia 09 Jan 13, o Soldado BM Mtcl 931671-0 Diego Ribeiro Pires da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 08 Jan 13". Lavrado pelo Major Med PM Antônio Jose Trombetta CRM 4686. (NB Nr 001-CCSv, 21 Jan 13)

Compareceu ao HPM no dia 18 Jan 13, o Cabo BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 20 Jan 13". Lavrado pelo Major Med PM Antônio Jose Trombetta CRM 4686. (NB Nr 002-CCSv, 23 Jan 13)

IV – DESPACHO

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de férias, do Coronel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, da Diretoria de Ensino, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Coronel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, da Diretoria de Ensino, devendo-se proceder à averbação de 42 (quarenta e dois) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM. (NB Nr 39-DP, de 23 Jan 13)

No processo de averbação de férias, do Aspirante Oficial BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May, do 7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Aspirante Oficial BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May, do 7º BBM, devendo-se proceder à averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM. (NB Nr 41-DP, de 23 Jan 13)

No processo de averbação de férias, do Subtenente BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa, do PCSv/QCG/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Subtenente BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa, do PCSv/QCG/CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM. (NB Nr 6-DP, de 11 Jan 13)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Sargento BM Mtcl 913453-0 Geraldo Gonçalves Pontes, do 3ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

(Fl 51 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

1. Defiro o pedido do 1º Sargento BM Mtcl 913453-0 Geraldo Gonçalves Pontes, do 3ª/3º BBM, devendo-se proceder à averbação de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM .(NB Nr 9-DP, de 17 Jan 13)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/CBMSC/2013, de 7 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4º/3ª/5º BBM), com sede em Trombudo Central – SC, Ailton José Albuquerque, 1º Sargento BM matrícula 920349-4, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 12/CBMSC/2013, de 11 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, Atila Medeiros Sarte, 1º Tenente BM matrícula 927276-3, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, Henrique Piovezam da Silveira, 1º Tenente BM matrícula 925847-7, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 14/CBMSC/2013, de 11 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, Isabel Cristina de Melo Coan, 2º Sargento BM matrícula 914859-0, com efeitos a contar de 10 de abril de 2012 até 20 de dezembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 17/CBMSC/2013, de 11 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

(Fl 52 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, Paulo Roberto de Oliveira, 2º Sargento BM matrícula 904430-2, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 002/CBMSC/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de janeiro de 2013, o Cabo BM RR Mtcl 916685-8 Moisés Cesar Filho Motta, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 270/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.418 de 17 de setembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.486, de 07 Jan 13)

PORTARIA Nº 11/CBMSC/2012, de 9 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, Marco Antônio Eidt, 1º Tenente BM matrícula 927297-6, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, Renan Silverio da Rosa Fernandes, 2º Tenente BM matrícula 927743-9, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 13/CBMSC/2012, de 10 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 5º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/5º/2ª/6º BBM), com sede em Campo Erê – SC, Julio Cezar Soares de Anhaia, Soldado BM matrícula 921543-3, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 5º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/5º/2ª/6º BBM), com sede em Campo Erê – SC, Dilson Gilmar Stamm, 3º Sargento BM matrícula 914950-3-02, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 15/CBMSC/2013, de 11 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia

(Fl 53 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC, Clodomar da Silva, 1º Sargento BM matrícula 921216-7, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2009.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.499, de 22 Jan 13)

PORTARIA Nº 001/CBMSC/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cabo BM RR Mtel 920366-4 Mário César Curbani, para atuar em serviços internos no B-4 (função Patrimônio e Compras) do 3º BBM (Blumenau), no período de 14 de janeiro de 2013 à 14 de janeiro de 2017.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.486, de 07 Jan 13)

VI - INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-5ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas no dia 11 de novembro de 2012 na viatura BM ASU-176, decorrentes de uma colisão da mesma, quando conduzida pelo Soldado BM Mtel 924333-0 Márcio Antônio dos Santos o qual efetuava manobra de marcha ré no cruzamento entre as Ruas Vitória Caon e Túlio Silveira - Lages/SC, e o veículo particular Fiat Tempra de placas LZO 8270 conduzido pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. 2º Tenente BM Thyago da Silva Martins, Comandante Interino da 1ª Cia do 5ºBBM;

2. Determinar à AjG que:

a. providencie a juntada desta Homologação ao IT Nr. 001-12-1ª/5ºBBM e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;

b. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt da 1ª/5º BBM, para juntar à fotocópia do IT Nr. 001-12-1ª/5ºBBM arquivada naquela Cia;

c. Publique a presente Homologação em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de janeiro de 2013.

CEL BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 004-12-8ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na viatura ASU-151, quando a mesma, no dia 01 de novembro de 2012, conduzida pelo Soldado BM Mtel 929224-1 Marlon da Fonseca Hilário, em manobra de entrada no estacionamento da oficina “Hdiesel” localizada na Avenida Patrício Lima, veio a colidir com o veículo particular caminhonete Mitsubishi Pajero Full de placas MBW1535, conduzida pelo Sr. José Luiz Manoel Rocha, que manobrava seu veículo no mesmo estabelecimento, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Pedro Antônio da Silveira, Comandante do 8ºBBM, que imputou os prejuízos ao Sr. José Luiz Manoel Rocha,

(Fl 54 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

o qual se recusou a ressarcir os danos (fl. 30);

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Comandante do 8ºBBM;

b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes

Autos;

c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de janeiro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 002-12-6ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM AR-17, decorrentes de um acidente de trânsito ocorrido no dia 27 de outubro de 2012, entre aquela viatura conduzida pelo 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels, e os veículos particulares: Renault/Logan de placas MGN 3416, conduzido pelo Sr Geovane Flávio Girardi e o Fiat/Prêmio de placas MBI 0110, conduzido pelo Sr. Odinei Ronaldo Lersch, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Senhor Maj BM Luiz Carlos Balsan, Comandante Interino do 6ºBBM, de que a responsabilidade é pessoal na figura do Sr Odinei Ronaldo Lersch;

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta fotocópia desta Homologação ao Comando do 6ºBBM;

b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. Publique esta homologação em BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 003-12-8ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na viatura ASU-248, quando a mesma, conduzida pelo Cabo BM Mtcl 917701-9 João Batista de Souza, na avenida João Pinho em Laguna-SC, no dia 09 de setembro de 2012, acabou sendo envolvida num acidente de trânsito com o veículo particular de placas LYH 6228, conduzido pela Sra. Maria Di Ana da Silva, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Pedro Antônio da Silveira, Comandante do 8ºBBM, que imputou os prejuízos à Sra. Maria Di Ana da Silva, a qual se recusou a ressarcir os danos (fl. 31);

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Comandante do 8ºBBM;

b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes

Autos;

c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 002-12-3ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ABS-09, decorrentes de acidente de trânsito ocorrido em 07 de setembro de 2012 no cruzamento da ruas Paes Leme com a Alexandre Athanasio Gevaerd, entre aquela viatura conduzida pelo Soldado BM Mtcl 929128-8 Lenício José Mendes, e o veículo particular Fiat/Palio de placas AHX 2762, conduzido pelo Sr. João Cândido Ramos Ferreira, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Júlio Cesar da Silva, Cmt do 3º BBM.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt do 3º BBM para juntada na 2ª via arquivada naquela Unidade;

b. remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2013.

CEL BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VII- SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO - Sindicância nº 004-12-CBMSC

A presente Sindicância foi instaurada pela Portaria Nr 309-12-CmdoG, de 27 de setembro de 2012 conduzida que nomeou o Tenente Coronel BM João Carlos LEÃO Correia a fim de apurar denúncia em desfavor do 3º Sargento BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes. Pela análise do que consta da presente apuração, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer exarado pelo Sr. Tenente Coronel BM João Carlos Leão Correia de que não restaram apurados nem indícios de crime militar ou comum, nem de transgressão disciplinar por parte do 3º Sargento BM Juan Francisco Fernandes.

2. Determinar à Ajudância-Geral que:

a. Providencie a publicação esta solução em BCBM;

b. Encaminhe fotocópia da presente solução ao Cmt do 4ºBBM para que este cientifique o sindicado da presente solução;

c. Arquive os autos na Corregedoria-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24 de janeiro de 2013.

CEL BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 4-PAD 2-12Cmdo-G, de 24 de Jan 13, do Major BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, Subcomandante do 1ºBBM (Florianópolis/SC) onde solicita prorrogação de prazo por mais 25 (vinte e cinco) dias a contar de 25 Jan 13, para o encerramento do PAD Nr 002-12-Cmdo-G, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a prorrogação do PAD até o dia 20 Fev 13;
2. Publique-se.

Cel BM-MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

SOLUÇÃO DE QUEIXA NO PAD 022-12-13°BBM

O presente PAD foi instaurado através da portaria nº 036-12-13°BBM, de 19 de outubro de 2012, em desfavor do 3º Sargento BM Mtcl 916979-2 Etevaldo Fernandes, por ter adentrado ao quartel por volta das 07h, vindo a acordar a guarnição de serviço e proferir palavras de baixo calão contra o Subtenente BM Mtcl 916981-4 Osnildo Olavio Porto que estava na função de Chefe de Socorro.

Após a instrução processual, a Autoridade Processante relatou (fls. 40 a 45) o Processo Disciplinar concluindo que a acusação procede.

À fl. 46 a autoridade julgadora aplicou a sanção disciplinar de 10 dias de prisão.

Às fls. 47 a 50 o acusado ingressou com o recurso de “reconsideração de ato”, o qual restou inexitoso, conforme se retira de fl. 51.

Às fls. 53 a 58, recurso de “queixa”.

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

Considerando que não foram apresentadas novas alegações por parte do recorrente, nem mesmo produziu ou apontou novas provas.

Considerando o que prescreve o art. 58 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina-RDPMSC.

Considerando que durante o presente PAD, foi respeitado tanto o direito à ampla defesa quanto o contraditório.

Considerando que as questões de fato já foram analisadas nas etapas anteriores, não restando dúvida de que a acusação procede.

Considerando o exposto, RESOLVO:

1. Conhecer do recurso, contudo, com base no art. 58 do RDPMSC, considerá-lo prejudicado e, por consequência, improcedente, mantendo a punição de 10 dias de prisão originalmente imposta pelo Cmt do 13°BBM.

Determinar à Ajudância-Geral que:

2.1. publique a presente solução em BCBM;

2.2. encaminhe os presentes autos ao Cmdo do 13°BBM, a fim de que este notifique formalmente o acusado, colhendo o seu ciente devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos; bem como para que promova os demais atos relativos ao cumprimento da reprimenda disciplinar e a inserção de tais dados no SiRH;

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 11 de janeiro de 2013.

CEL BM MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

II - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Subtenente BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa:

Na iminência de ingressar na reserva remunerada por ter cumprido o tempo regulamentar de serviço, no qual 14 anos dedicados à defesa e proteção civil, não poderia deixar, por dever de consciência, de agradecer e elogiar os relevantes serviços prestados pelo Subten Irineu à sociedade catarinense. Militar proficiente, astuto e dinâmico, aliado a grande capacidade de trabalho, foram atributos que sobressaíram no desenvolvimento das suas atividades. Perde a defesa e proteção civil um exemplar profissional que elevou em muito o nome do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Individual averbe-se.

Milton Hobus - Secretário da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (NB Nr 001-CCSv, 21 Jan 13)

(Fl 57 do BCBM 4, de 24 Jan 13)

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina